

INTERESSADO: Edimilson Garcia Gabrera

ASSUNTO: Contrato do interessado para exercer as funções de Professor-Assistente, de Ortopedia e Traumatologia, da disciplina de Clínica Cirúrgica, do Departamento de Cirurgia na Faculdade de Medicina de Marília

RELATOR: Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

PARECER Nº 86/75, CTG; Aprov. em 15/1/75

I - RELATÓRIO

1.Histórico: Cogita o presente do contrato do interessado para exercer as funções de Professor-Assistente de Ortopedia e Traumatologia, da disciplina de Clínica Cirúrgica, do Departamento de Cirurgia na Faculdade de Medicina de Marília, conforme solicitação do Diretor da Escola.

2.Fundamentação: O interessado é graduado pela Escola Paulista de Medicina com diploma regularmente registrado no Ministério de Educação e Cultura em 1967. O seu "curriculum" se acha a fls. 7 e segs. Possui curso de extensão universitária na especialidade feito na Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa e já participou de Congressos também na especialidade. Publicou trabalhos na especialidade e vem realizando atividade científica nela. Tem consultório particular e trabalha no ambulatório da Faculdade. Comprovou compatibilidade desses horários com os das aulas.

Apresentou os documentos de estilo. Portanto, nada há a objetar quanto ao pedido do seu contrato.

II - CONCLUSÃO

Opino favoravelmente ao contrato do interessado para exercer as funções de Professor-Assistente, de Ortopedia e Traumatologia, da disciplina de Clínica Cirúrgica, do Departamento de Cirurgia na Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 10 de dezembro de 1974

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 15 de janeiro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente